



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 06/2024**

**SÚMULA:** Concede promoção de nível à Servidora Lenilce Vitoriano, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte


**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica a servidora Lenilce Vitoriano, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, matrícula 28-0/1, promovida verticalmente ao Nível “C”, conforme inciso III do artigo 19, combinado com inciso III do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

**Parágrafo único.** Os vencimentos serão de acordo com o Anexo III da Lei 2.632/2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de março de 2024.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.

  
**Antenor Carlos da Motta**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Antenor Carlos da Motta  
Presidente  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

### REQUERIMENTO

Eu, Lenilce Vitoriano, servidora pública desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 280, venho, através deste, e em conformidade com o inciso II do Artigo 28 da Lei 2632/2024, REQUERER a progressão vertical, passando-se para o Nível C, eis que, em conformidade com o Anexo V, possuo a escolaridade necessária, conforme documentação de conclusão de pós-graduação anexa.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná, 11 de março de 2024.

*Lenilce Vitoriano*  
LENILCE VITORIANO

*Deferido em*  
*33-03-2024.*  
*W. M. M.*



# FACULDADE ASSIS GURGACZ



O Diretor Geral da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 13 de dezembro de 2010 e a Colação de Grau em 26 de fevereiro de 2011, confere o grau de

LICENCIADO EM PEDAGOGIA a  
**Lenilce Vitoriano,**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 30 de agosto de 1986,  
R.G. n.º 9.386.430-1 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Cascavel, PR, 28 de fevereiro de 2011.

Idair Antônio Cassol  
Secretário Geral

Sergio De Angelis  
Diretor Geral

INSTITUTO DE MONITORIA DE TESTES BARRAS DO PARANÁ  
"BOZZA DE LIMA"  
AUTENTICAÇÃO  
VERSO E AVERSO  
Jaimir Rosa  
Escrevente

FACULDADE ASSIS GURGACZ  
CURSO DE PEDAGOGIA, LICENCIATURA

Reconhecido pela Portaria n° 4.345, de 28/12/04, publicada no Diário Oficial da União em 29/12/04.  
Prazo de renovação de reconhecimento prorrogado conforme art. 4° da Portaria n° 2.413, de 07/07/2005, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2005.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 1784-A, de 23/12/1994, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n° 21470, no Livro EFP n.º 22, folha n° 88, processo n° P21825, em conformidade com o art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES n° 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.  
Cascavel, PR, 26 de julho de 2011.

  
Alcibiades Luiz Orlando  
Reitor



SERVÍÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
Rua Santa Catarina de Catalão, 100 - Fone/Fax: (45) 3235-1100

**AUTENTICACÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de seu original, conformemente representado neste cartório.  
O referido é verdade e dou fé.

Em Tese, **23 MAIO 2019**  
da Verdade.

Jaimir Rosa  
Escritor



## Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI  
Recredenciada pela Portaria nº 545 - MEC - de 11/05/12 D.O.U. - 14/05/12

**ESAP** - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

# Certificada


A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que


**LENILCE VITORIANO**

**RG 9.386.430-1**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO DO CAMPO, realizado no período de 01/12/2012 a 09/06/2013, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 26 de junho de 2013

  
Coordenadora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

  
Neila Francisca Estigarribia  
Diretora

## HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: **EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
 Período de Realização: 01/12/2012 a 09/06/2013

Duração: 360horas

DISCIPLINA	C. H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTA
CONCEPÇÕES E CONCEITOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	30	YOLANDA ZANCANELLA	Doutor	7,0
HISTÓRIA FUNDIÁRIA	20	EDSON MARCOS DOS SANTOS	Mestre	10,0
GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	30	WAGNER ROBERTO DO AMARAL	Doutor	8,5
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO CAMPO	20	ZULEIKA APARECIDA CLARO PASSA	Mestre	8,0
METODOLOGIA DA LINGUAGEM APLICADA A ESCOLA DO CAMPO	20	RENISON JOSÉ MENEGASSI	Doutor	9,8
METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA APLICADA A ESCOLA DO CAMPO	20	WILLIAM JOSÉ GONÇALVES	Especialista	10,0
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS APLICADA A ESCOLA DO CAMPO	20	ANA MAURÍCIA CASTELANI	Doutor	9,0
AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO	30	PRISCILLA CAMPOLO MANESCO FAIXÃO	Mestre	9,0
EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20	CLAUDIA SOLANGE HEGETO PROCHET	Mestre	8,5
A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE SOCIAL E CULTURAL DOS POVOS DO CAMPO	20	SIMONE MOREIRA MOURA	Doutor	9,0
POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO	30	MARIA REGINA CUVATI CAPELO	Doutor	9,0
EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA DO CAMPO	20	ALAN PAULO GRALA	Especialista	8,5
SAÚDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO	20	LUCI CRISTINA PULGA SUDAN	Mestre	7,5
TEMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	15	ELIANE CAMPOS RUIZ LETTE	Especialista	8,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	SANDRA APARECIDA MACHADO DOS REIS	Mestre	10,0
<b>Título do TCC:</b>	<b>A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM DO HOMEM DO CAMPO NAS RELAÇÕES SOCIAIS: PRECONCEITO E AUTENTICIDADE NAS VARIÁVEIS DA LINGUA</b>			<b>Nota:</b> 10,0

**Critério de Avaliação**

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária  
 Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 153  
 Livro nº 08, folha 153  
  
 SECRETÁRIA ACADÊMICO

Ivaiporã, 26 de Junho de 2013

  
 JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO ACADÊMICO

*Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **LENILCE VITORIANO**, portadora do **R.G. 9.386.430-1 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 7 de novembro de 2019.

  
Participante

  
Diretor Geral  
Silvio N. Akiyoshi  
CPF: 504.550.369-34  
FACULDADE SÃO BRAZ

  
Secretária Acadêmica  
Elisângela Bertelli  
CPF 004.786.469-92

# COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

Faculdade São Braz  
Formata de Reconhecimento Nº 1327 de 17/11/2016  
do MEC-DOU 1/1/2016  
Portaria de Cofundação 80 EAD Nº 213 de  
03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017  
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3123 9000

Nome: LENITCE VITORIANO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PR		
RG: 9.386.430-1		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 30/08/1986		
Graduada no curso de Pedagogia						
Disciplinas	Matrícula	Turma	CH	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,6	100%	Aprovada
PROFISSIONAIS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	9,8	100%	Aprovada
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS	JONIANAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	135,00	9,4	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	20,00	9,4	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	9,5	100%	Aprovada

O curso foi realizado no período: 29 de março de 2019 a 28 de outubro de 2019

Este curso obedece as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Critério de avaliação:  
Aprovador: de 6,0 a 10,0 (Regular)  
Aprovador: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%

*[Assinatura]*  
Diretor Geral  
**Silvio N. Akiyoshi**  
CPF: 504.560.399-34  
FACULDADE SÃO BRAZ

*[Assinatura]*  
Secretaria Acadêmica  
**Elisângela Bertelli**  
CPF: 004.786.469-92

Certificado Registrado sob o nº 243, no livro nº 372 (folha 243) no livro eletrônico de registro de certificação de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.

Confirmação de registro de curso CAS PORTARIA Nº 094/2018 de 12 de agosto de 2018





*Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **LENILCE VITORIANO**, portadora do **R.G. 9.386.430-1 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de novembro de 2019.

  
Participante

  
Diretor Geral  
**Silvio N. Akiyoshi**,  
Diretor Geral  
CPF: 504.550.359-34  
FACULDADE SÃO BRAZ

  
Secretaria Acadêmica  
**Elisângela Bertelli**  
CPF: 004.796.469-92

# COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Faculdade São Braz  
Portaria de Rendeckamento: Nº 1327 de 17/11/2016  
do MEC-DCOU: V/12016  
Portaria de Credenciamento: do EAD Nº 213 de  
03/02/2017 do MEC-DCOU: 06/02/2017  
CPF: 82520-590 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3123 9000

Nome: LENTICE VITORIANO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PR		
RG: 9.386.430-1		Orgão expedidor: SSP-PR		Data de nascimento: 20/08/1986		
Graduada no curso de Pedagogia						
Disciplinas	Materiais	Trialção	CH	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MULLHOZ	MESTRE	100,00	7,6	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOC(TOR(A))	98,00	9,8	100%	Aprovada
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - DISCIPLINA ESPECÍFICA	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	8,2	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	30,00	9,4	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREIDER	MESTRE	90,00	9,5	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 11 de março de 2019 a 20 de novembro de 2019		Data de conclusão: 20 de novembro de 2019		Data de emissão: 26 de novembro de 2019		
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu a disposições da Resolução nº 1 de 06 de Abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.		Faculdade São Braz		

Certificado Registrado sob o nº 31, no Livro nº 378, folha 34 no Livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.

Conforme atualização do curso CAS PORTARIA Nº 020 de 24 de Março de 2018

  
Diretor Geral

**Silvio N. Akiyoshi**  
Diretor Geral  
CPF: 504.550.369-34  
FACULDADE SAO BRAZ

  
Secretaria Acadêmica

**Eisingela Bertelli**  
CPF 004.786.469-92



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 06/2024**

**RESOLUÇÃO N.º 06/2024**

**SÚMULA:** Concede promoção de nível à Servidora Lenilce Vitoriano, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica a servidora Lenilce Vitoriano, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, matrícula 28-0/1, promovida verticalmente ao Nível "C", conforme inciso III do artigo 19, combinado com inciso III do artigo 28, ambos da Lei Municipal 2.632/2024.

**Parágrafo único.** Os vencimentos serão de acordo com o Anexo III da Lei 2.632/2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de março de 2024.

Gabinete do Presidente, aos 18 de março de 2024.

***ANTENOR CARLOS DA MOTTA***

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**16CEBBAB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2024. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>